

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – CMDR**

Criado através da Lei Municipal nº 390 de 15 de abril de 2003 e complementada pela
Lei Municipal nº 1736 de 27 de maio de 2011.
Endereço: Rua Colombo, nº 830 – Centro – CEP: 83.005-030 - São José dos Pinhais – Estado do Paraná
Telefone: (041)3381-5824 e 3381-5830

São José dos Pinhais, 06 de outubro de 2011.

Ofício nº 006/2011- CMDR

Ilmo. Sr.

LUIS AFONSO FERREIRA DA CRUZ SCARPIN

MD. Secretário Municipal de Urbanismo

Rua Passos de Oliveira, nº 1.101

Nesta


Senhor Secretário:

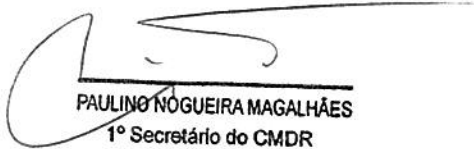
O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 390/2003, vem por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria, após deliberação dos Conselheiros na reunião de 04 de outubro de 2011, cópia da correspondência enviada a este Conselho por representante dos agricultores moradores da Região da Faxina e do Campestre da Faxina, solicitando a adequação dos horários do Transporte Coletivo na Área Rural daquela região

Diante do exposto e na expectativa de podermos buscar uma solução de interesse coletivo, onde os pequenos agricultores possam contar com o meio de transporte que é o ônibus, colocamo-nos a disposição para demais informações.

Sendo o que tínhamos para o momento, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente


ALBERTO SETNARSKY
Presidente do CMDR
Gestão 2011/2013


PAULINO NOGUEIRA MAGALHÃES
1º Secretário do CMDR

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Protocolo Geral

81757

Data: 19/10/11

Horário: 10:51

Funcionário(a): LUIZ CARLOS

São José dos Pinhais, 04 de Outubro de 2011.

Ao Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural de São José dos Pinhais.

Nota:

Prezados Conselheiros

Eu, **MARIA CAMILA CALIXTO FONTES**, portadora do CPF 055. 041.969.14, moradora do bairro Campestre da Faxina em São José dos Pinhais, membro suplente do Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural (**CMDR**) representante da região dois, desta cidade, junto com os usuários do ônibus da Auto Viação Sanjotur da linha São Marcos /Rápido sentido centro. Solicitamos apoio desse conselho para encaminhar ao Sr. Prefeito e ao Departamento de urbanização desta cidade, a inclusão e organização de ônibus e horários (linha São Marcos/ Rápido sentido centro) no período 7:30 às 8:45, nos dias úteis. Pois neste horário existe apenas uma linha que sai do Ponto de Integração (PI) às 07h35min, pois existe um grande número de usuários que a utilizam. Quando este ônibus fica lotado já no PI, este desvia seu itinerário, deixando mais de 20 pessoas que precisa exclusivamente deste horário no único ponto antes da marginal em frente ao material de construção. Após esse horário existem três linhas do Rápido que passam seguidas com baixo número de usuários. Mesmo que exista horários definidos os mesmo não estão sendo respeitados.

Solicitamos assim as Autoridades públicas
O estudo e atenção a nossa região.



Maria Camila Calixto Fontes.
Suplente do CMDR/ SPJ.

Recebi em
04/10/11

ALBERTO SETNARSKY
Presidente do CMDR
Gestão 2011/2013